



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 104 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Acompanhamento e Planejamento Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a Sr.^a **EFIGENIA RAMOS MAGALHAES**, brasileira, maior, portadora do CPF: nº 036.221.315-19, para ocupar o cargo e exercer a função de Coordenadora de Acompanhamento e Planejamento Escolar, da Escola Municipal Professor Helder James no Distrito de Julião.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de fevereiro de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal